BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA
Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

UNIDADE ORGÂNICA: GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

DIRIGENTE: SR. VEREADOR DR. FIRMINO MARQUES

DATA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL: 23-01-2015

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE I - FOMENTAR UMA CULTURA DE BEM-ESTAR E DE SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS E DE CO-RESPONSABILIZAÇÃO;
OE II - GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS LEIS E REGULAMENTOS QUE DISCIPLINAM A ATUAÇÃO MUNICIPAL;
OE III - AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA E DO SEU RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA

Objetivo 1: Promover ações de controlo preventivo no âmbito de intervenção do GPCSP

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de concretização de ações de controlo preventivo	90%	74%	Afetação dos meios humanos para outras solicitações, devidamente evidenciadas nas escalas de serviço.	**Indicador não atingido** Necessidade de aferir tipo de solicitações efetuadas à PM e qual a sua capacidade de resposta face aos meios humanos disponíveis.

Objetivo 2: Promover o cumprimento das regras de segurança e de promoção do bem-estar

Indicadores	Meta definida	Resultado obtido	Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)	Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte
Taxa de concretização de notificações (Gabinete Jurídico)	80%	87%	Não aplicável	**Indicador superado** A continuação deste indicador torna-se necessária pois importa medir a colaboração existente com os serviços jurídicos, na notificação atempada dos arguidos de forma a evitar a prescrição dos processos de contraordenação.
Taxa de resposta a pedidos de ações de sensibilização	95%	100%	Não aplicável	**Indicador superado** Deve prosseguir-se com este indicador pois é importante ter conhecimento se o nível de resposta aos pedidos de ações de sensibilização por parte do município é o indicado.

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OBJETIVOS OPERACIONAIS				
EFICIÊNCIA				
Objetivo 3: Melhorar os níveis de atividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de remoção de viaturas em fim de vida	85%	94%	Não aplicável	**Indicador superado** Atendendo ao crescente número de viaturas abandonadas na via pública, por uma questão de salubridade pública e gestão do espaço público, torna-se imperativo monitorizar se estas situações são acompanhadas e resolvidas conforme os preceitos legais.
Objetivo 3: Melhorar os níveis de atividade do serviço				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Taxa de resposta a pedidos de Simulacros	95%	100%	Não aplicável	**Indicador superado** O acompanhamento e participação em simulacros é bastante importante tanto para os Bombeiros Sapadores como para as entidades que o solicitam. Neste sentido, é importante ter conhecimento se o nível de resposta aos pedidos de simulacros por parte do município é o indicado.
QUALIDADE				
Objetivo 4: Aumentar a qualidade do serviço prestado				
Indicadores	**Meta definida**	**Resultado obtido**	**Justificação do desvio (resultado obtido inferior à meta definida)**	**Observações Justificação pela manutenção (ou não) do objetivo/ indicador para o ano seguinte**
Prazo de resposta a reclamações apresentadas no Livro de Reclamações na Polícia Municipal e Bombeiros Sapadores	14	2	Não aplicável	**Indicador superado** Este indicador deve ser mantido pois tanto o número de reclamações como o prazo de resposta evidenciam a qualidade de um serviço. Considera-se importante monitorizar estes aspetos.

DESEMPENHO:	**72 ADEQUADO**

BRAGA
MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA

Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, artigo 10.º

OPÇÕES SEGUIDAS PELA UNIDADE ORGÂNICA		
RECURSOS HUMANOS		
Recursos planeados vs executados	**Opção de gestão de recursos**	**Informação resultante da audição dos trabalhadores na auto-avaliação**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
RECURSOS FINANCEIROS		
Recursos orçamentados vs realizados	**Opção de gestão de recursos**	**Causas de incumprimento de ações/ projetos e medidas necessárias para a sua efetiva prossecução**
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável